



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 10º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 26/2019-CEX/CGSI/DPB/CAPES

Brasília, 20 de agosto de 2019.

Assunto: **Orientações relativo à desligamento de bolsista - PROEX.**

Senhores Coordenadores,

1. Tendo em vista a crescente demanda por informações sobre as providências a serem tomadas em casos não conclusão de curso por alunos bolsistas, vimos por meio deste orientá-los dos procedimentos a serem realizados para instrução do processo de desligamento do curso.
2. O Programa de Pós-Graduação (PPG) ao tomar ciência da não conclusão do curso deverá elaborar um parecer a respeito do desligamento do aluno e juntar o Termo de Compromisso do discente. Além do parecer do PPG, deve-se juntar também a manifestação do aluno junto com os documentos comprobatórios das circunstâncias que motivaram o seu desligamento. Todos os documentos deverão ser enviados ao e-mail proex@capes.gov.br, para posterior análise da necessidade de devolução do recurso, pelo setor responsável na CAPES.
3. Ressaltamos que os desligamentos que se enquadram nas situações de "caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada" descritas no parágrafo único do art. 20, da Portaria CAPES nº 34/2006, assim como os alunos que ingressaram anteriormente à Portaria CAPES nº 227, de 2017 não ensejam a obrigação de devolução do recurso.
4. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Khoury Freire, Coordenador(a) de Programas de Apoio a Excelência**, em 21/08/2019, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1042634** e o código CRC **2181CD0C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.000169/2019-56

SEI nº 1042634